

Canguçu/RS, 14 de novembro de 2023.

Ilmº Sr.

Luciano Zanetti Bertinetti

Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu

ASSUNTO: Apresentação de Emenda Popular para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024

Aos cumprimentá-los cordialmente viemos através deste documento apresentar Emenda Popular à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de acordo com o edital de convocação nº 021/2023 – Audiência Pública para recebimento de emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

A proposta é de iniciativa conjunta das seguintes organizações:

- a) Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA;
- b) Cooperativa de Pequenos Agricultores Agroecologistas da Região Sul;
- c) Cooperativa de Produção; Comercialização Habitação e Assistência Técnica do Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Associação Regional dos Pequenos Agricultores;
- e) Associação de Usuários e Trabalhadores do Sistema Único de Saúde;
- f) Associação Integração dos Assentamentos de Reforma Agrária do Estado do Rio Grande do Sul;

Todas representadas ao final pelo senhor Adilson Oliveira Schuch – Secretário Executivo do Comitê Gestor do Programa Camponês.

Cumpre ressaltar que a demanda a ser proposta vem de encontro com os anseios e necessidades dos integrantes das entidades citadas, cumprem com o disposto na Lei Municipal Nº 4.735/2018 –Programa Camponês Municipal – que dentre outros tem a finalidade de garantir operações de crédito custeio e de investimento subsidiado; aportar recursos através de convênios e demais instrumentos ou ações que fortaleçam as associações, cooperativas, assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, com vistas a promover o desenvolvimento local e a suas qualidades de vidas.

Visando implementar ações efetivas e eficazes nas áreas de: aquisição de alimentos da agricultura familiar camponesa como forma de fomento a produção e melhoria de subsistência da agricultura familiar; viabilizar

investimentos na estrutura das organizações envolvidas e fomentar a assistência técnica e Extensão Rural solicitamos acatamento da seguinte demanda.

Reduz – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO

Programa: 0203 – Apoiando o Produtor Rural

Tipo A – 2.281 – Assistência técnica ao produtor/convênios (CAPA, Emater e outros)

Recurso: Livre

Serviços Pessoas Jurídica - Valor a ser reduzido R\$= 200.000,00

Suplementa – FUNDO DO PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIPAL

Programa: 0203 – Apoiando o Produtor Rural

Tipo: A – 2434 – Manutenção do Programa Camponês Gastos com a manutenção do programa.

Valor R\$= 200.000,00

Total do Programa: R\$= 205.000,00

Tip o (*)	Ação/Produto	Recurso	Valores
A	2434 – Manutenção do Programa Camponês Gastos com a manutenção do programa.	Livre	R\$200.000,00
	Total do Programa		R\$205.000,00

Entendemos salvo melhor juízo, que o fundo criado pela Lei Nº 4.735, vinculado inicialmente (Art. 1º. Da Lei Nº 4735) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário do Município de Canguçu.

Neste sentido solicitamos atendimento da demanda.

Atenciosamente,


ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

*Recebido
14/10/2004*
